



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício:2025

Page 1

DECRETO Nº 1326 , DE 01 DE outubro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 772 de 09/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº772, de 09 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de outubro de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 18 04.122.0002.2004.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIV 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 100 15.452.0005.2011.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 02 GESTÃO AMBIENTAL

Ficha: 153 18.541.0015.2054.0000 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 01 ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício: 2025

Page 2

DECRETO Nº 1326 , DE 01 DE outubro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 01 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 159 12.122.0007.2055.0000 GESTÃO EDUCACIONAL 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 03 APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Ficha: 242 12.364.0016.2024.0000 APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTE: 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 358 10.301.0009.2039.0000 GESTÃO DA SAÚDE 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 473 10.301.0009.2039.0000 GESTÃO DA SAÚDE 91.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 239.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 64 99.999.0999.0999.0000RESERVA DE CONTINGÊNCIA -147.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 02 GESTÃO AMBIENTAL

Ficha: 154 18.541.0015.2054.0000PRESERVAÇÃO AMBIENTAL -1.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 376 10.301.0009.2039.0000GESTÃO DA SAÚDE -91.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -239.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício:2025

Page 3

DECRETO Nº 1326 , DE 01 DE outubro DE 2025
